

Vitória (ES), segunda-feira, 23 de Fevereiro de 2026.

envolvam desenvolvimento, instalação e manutenção de sistemas.

XIII - monitorar e avaliar indicadores de desempenho, riscos e conformidade relacionados à gestão e preservação de documentos digitais sob responsabilidade do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo.

XIV - emitir pareceres técnicos sobre projetos, soluções, fluxos de trabalho e documentos normativos que tratem de gestão e preservação de documentos digitais.

XV - sugerir melhorias contínuas nos processos internos vinculados à documentação digital, com foco na eficiência, padronização e aderência à legislação vigente e às boas práticas arquivísticas.

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, cessando-se os efeitos da Instrução de Serviços Nº 053, de 15 de dezembro de 2025, que designou seus membros.

Vitória, 19 de fevereiro de 2026.

CILMAR CESCO NETTO FRANCISCHETTO
Diretor-Geral do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo

Protocolo 1732063

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 015, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

O DIRETOR-GERAL DO ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 1.076 de 02 de abril de 2024;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto 4343-R, de 20 de dezembro de 2018, que atualiza as normas do Programa de Gestão Documental do Governo do Estado do Espírito Santo- PROGED;

RESOLVE:

Art. 1º - designar os servidores abaixo discriminados para representar o Arquivo Público do Estado do Espírito Santo no Comitê Gestor do PROGED, tendo o primeiro representante como Coordenador:

Wagner Sant ana Bianchi
Juliana Oliveira de Almeida
Herdson Braga
Michel Caldeira de Souza
Erick Luiz do Valle Lopes
Giuliano Lovera Fernandes
Felipe Mariano Matos
Tatiana Vasconcelos Nunes
Adriane Potin

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, cessando-se os efeitos da Instrução de Serviços Nº 039, de 28 de agosto de 2025, que designou seus membros.

Vitória, 19 de fevereiro de 2026.

Cilmar Cesconetto Francischetto
Diretor Geral- Arquivo Público do Estado do Espírito Santo

Protocolo 1732072

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 016, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa os membros da Comissão Permanente do Escritório Local de Processos e Inovação (ELPI) no âmbito do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo - APEES

O DIRETOR-GERAL DO ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 9ª, da Lei nº. 1.076, de 3 de abril de 2024.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Nº 5898-R, 06 de dezembro de 2024, que estabelece mecanismos para participação, proteção e defesa dos direitos do usuário de serviços públicos da administração pública, conforme previsto na Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, no âmbito do Poder Executivo Estadual e institui a Rede de Escritórios Locais de Processos e Inovação do Poder Executivo Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, titulares e respectivos suplentes, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente do Escritório Local de Processos e Inovação (ELPI), de acordo com publicado no § 3º e 4º do Art. 32º do Decreto 5898-R, de 06 de dezembro de 2024.

Presidente da Comissão:

Juliana Oliveira de Almeida

Titulares:

Márcio André da Silva Oliveira

Erick Luiz do Valle Lopes

Juliana Lucide Rangel

Suplentes:

Marcos Antonio Briel

Felipe Mariano Matos

Matheus Freire Viola

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, cessando-se os efeitos da Instrução de Serviços Nº 003, de 7 de janeiro de 2026, que designou seus membros.

Vitória, 19 de fevereiro de 2026.

CILMAR CESCO NETTO FRANCISCHETTO
Diretor-Geral do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo

Protocolo 1732077

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º017, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa os membros da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CADS, no âmbito do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo - APEES

O DIRETOR GERAL DO ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a necessidade do aprimoramento e racionalização do controle sobre a produção e fluxo de documentos desta instituição;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.159 de 8 de junho de 1991 que trata da política nacional de arquivos públicos e privados;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 4343-R de 20/12/2018, que atualiza as normas do Programa de Gestão Documental - PROGED;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 1.076 de 02/04/2024, que transforma o APEES em Autarquia e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, titulares e respectivos suplentes, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente do Escritório Local de Processos e Inovação (ELPI), de acordo com publicado no § 3º e 4º do Art. 32º do Decreto 5898-R, de 06 de dezembro de 2024.

Presidente da Comissão:

Viviane Vieira Vasconcelos

Titulares:

Juliana Oliveira de Almeida

Marcelo Mazzon Ávila